



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 189/2025

Ementa: Estabelece Recesso Administrativo do funcionalismo público municipal.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o período de festividades do Natal de 2025 e a Confraternização Universal do dia 1º de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como RECESSO ADMINISTRATIVO o período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Parágrafo único - Ficam excluídos do determinado no caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 16 de dezembro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal